



# SEMEANDO

PARÓQUIA SANTA RITA DE CÁSSIA - VIÇOSA/MG DEZEMBRO 2021 - ANO XX Nº 263

## Imaculada Conceição

O dogma da Imaculada Conceição de Maria é um dos dogmas mais queridos ao coração do povo cristão. A convicção da pureza completa da Mãe de Deus, Maria, ou seja, esse dogma, proclamado no dia 8 de dezembro de 1854, pelo Papa Pio IX, através da bula "Ineffabilis Deus", é a confirmação da extensa devoção popular



à Imaculada Conceição de Maria. A festa não existia, oficialmente, no calendário da Igreja, pois os estudos e discussões teológicas avançaram através dos tempos sem um consenso positivo. Quem resolveu a questão foi um frade franciscano escocês e grande doutor em Teologia, chamado, bem-aventurado João Duns Scoto, que morreu em 1308. Na linha de pensamento de São Francisco de Assis, ele defendeu a Conceição

Imaculada de Maria como início do projeto central de Deus: o nascimento do Seu Filho, feito homem, para a redenção da humanidade. Transcorrido mais um longo tempo, a festa acabou sendo incluída no calendário romano em 1476. Em 1570, foi confirmada e formalizada pelo Papa Pio V, na publicação do novo ofício, e, finalmente, no século XVIII, o Papa Clemente XI tornou-a obrigatória a toda a cristandade.

Há uma ideia popular a respeito da concepção de Jesus pela Virgem Maria. Entretanto, não é a este fato que se refere este dogma, mas sim à maneira especial em que Maria foi concebida. Esta concepção não foi virginal (ou seja, ela teve um pai humano e uma mãe humana), mas foi especial e única de outra maneira.

Deus quis preparar ao Seu Filho uma digna habitação. No Seu projeto de redenção da humanidade, manteve a Mãe de Deus, cheia de graça, ainda no ventre materno. Assim, toda a obra veio da gratuidade de Deus misericordioso. Foi Deus que concedeu a ela o mérito de participar do Seu projeto. Permitiu que nascesse de pais pecadores, mas, por preservação divina, permanecesse incontaminada.

Maria, então, foi concebida sem a mancha do orgulho e do desamor, que é o pecado original. Em vista disso, a Imaculada Conceição foi a primeira a receber a plenitude da bênção de Deus, por mérito do seu Filho, e que se manifestou na morte e na Ressurreição de Cristo, para redenção da humanidade que crê e segue seus ensinamentos.

O Protoevangelho de Tiago, apócrifo do século II, traça a história de Joaquim e Ana, Pais da Bem-aventurada Virgem Maria. A piedosa esposa de Joaquim, após longa esterilidade, obteve do Senhor o nascimento de Maria, que aos três anos levou ao Templo, deixando-a ao serviço divino, cumprindo o voto feito.

O culto para com os santos Pais da Bem-aventurada Virgem é muito antigo, entre os gregos, sobretudo. No século VI, no Oriente, venerava-se Santa Ana, e tal devoção estendeu-se, lentamente, por todo o Ocidente, a partir do século X, até atingir o seu máximo desenvolvimento no século XV. Em 1584, foi instituída a festividade de Santa Ana, enquanto São Joaquim era deixado discretamente de lado.

"Pelos frutos conhecereis a árvore", disse Jesus no Evangelho. Nós conhecemos a flor e o fruto suavíssimo vindo da velha planta: a Virgem Imaculada, isenta do pecado de origem, desde o primeiro instante de sua concepção, por privilégio único, para ser depois o tabernáculo vivo do Deus, feito homem. Pela santidade do fruto, Maria, deduzimos a santidade dos pais, Ana e Joaquim.

A Liturgia das Horas segue o diapasão divino: "Ana, fecunda raiz, que de Jessé germinou, produz o ramo florido, do qual o Cristo brotou. Mãe da Mãe santa de Cristo, e tu, Joaquim, santo Pai, pelas grandezas da Filha, nosso pedido escutai".

Em 1858, quatro anos após a proclamação do dogma, as aparições de Lourdes trazem as prodigiosas confirmações dessa verdade de fé. De fato, Maria proclamou-se, explicitamente, com a prova de incontáveis milagres: "Eu sou a IMACULADA CONCEIÇÃO".

*Padre Paulo Dionê Quintão - Pároco*

## Natal em Família



Com o tema: " Deus da Vida e da Esperança fez morada entre nós", a Arquidiocese de Mariana preparou com zelo o Roteiro da Novena de Natal, para levar até você e à sua família uma mensagem de Fé, Esperança, Amor e Vida.

Este ano, além da grande oportunidade de rezarmos em Família, a nossa Paróquia acolherá a Novena nas Igrejas de nossas Comunidades, no período de 14 a 22 de dezembro.

Confira a programação na página 3

## Agenda

### Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho:

- 1 - Aniversário Natalício: 88 anos!
- 2 - Aniversário de Ordenação Presbiteral: 65 anos!
- 3 - Aniversário da outorga do título de Cônego: 60 anos!
- 3 - Primeira Sexta-feira: Sagrado Coração de Jesus

### 8 - Solenidade da Imaculada Conceição

- Missas no Santuário: 7h, 15h e 19 horas
- Igreja de Lourdes: 10 horas
- Igreja Santo Antônio: 19 horas

### 9 a 13 - Tríduo e Festa de Santa Luzia:

- 12 - Missa Festiva, às 8h30, no Cruzeiro: Bairro Sagrados Corações
- 13 - Missa: Memória Litúrgica, às 19 horas, na Igreja dos Passos
- 14 a 22 - Novena de Natal

### Solenidade do Natal do Senhor:

- 24 - Missas da Vigília: Santuário: 15h, 19h e 21 horas
- Santo Antônio: 19 horas
- 25 - Missas - Santuário: 7h, 10h, 17h e 19 horas
- São Paulo Apóstolo: 19 horas

- 31 - Hora Santa: Santuário Santa Rita de Cássia, às 20h

## Cantinho Amigo

Da: PASCOM  
Para: Aniversariantes

Parabéns aos Aniversariantes!

Cônego José Geraldo Vidigal,  
Aline e Daniel Werneck Barbosa de Carvalho (1)  
Anamaria Murta, Marcelo Gomes Silva,  
Bárbara Maria de Araújo Fontes (4);  
Mônica Maria Machado (5); Carlos Euzébio Ramos (16);  
Maria Filomena Mesquita (18);  
Lorena Melo Vieira (22);  
Terezinha Gomide Mizubuti, Márcio (25);  
Júlio Henrick de Freitas,  
Paulo Fernando Santana (28);

### Santas Missas (on-line e presença restrita)

**Santuário Santa Rita de Cássia:**

Segunda a sexta-feira: 15h e 19h; Sábados: 7h e 19 horas

Domingos: 7h, 10h, 17h e 19h30 - Batismo: 11h30

**São Paulo Apóstolo:** Aos sábados, às 19 horas

**Santo Antônio:** Aos sábados, às 19h e aos domingos, às 9 horas

**Senhor dos Passos e São Vicente de Paulo:** Aos domingos, às 8h30

**Santa Clara:** No primeiro, terceiro e quinto domingos, às 10 horas

**São Francisco de Assis:** No segundo e quarto domingos, às 10 horas

**Nossa Senhora de Lourdes:** Aos domingos, às 18 horas

**Rádios Montanhosa e Web Semeando, Site e Youtube**

### NA CASA DO PAI

Aidê Fernanda Gomes de Lima  
Antônio Gordiano Teixeira  
Antônio Pereira Filho  
Antônio Zahram  
Carlos da Silva Rosado  
Conceição Chagas da Silva  
Diana Iamim  
Domício Nascimento Júnior  
Edilene Gomes Saquetti  
Geraldo Anastácio  
Gilda Cirino B. da Rocha  
Helena Ramalho  
Ivanildo Avelino Messias  
Jaime Mendonça  
João Batista de Souza  
Joel Dias Mariano  
José Domingos Costa  
José Geraldo Araújo Carneiro  
José Heleno Pinto  
Josefina Everling  
Júlia Gouveia Fortunato  
Luís Marino Mindela Leyva  
Luiz dos Santos Silva  
Marcos Antônio R. Simão  
Maria Aparecida de Melo

Maria do Carmo Gonçalves  
Maria Ferreira da Silva  
Maria Francisca André  
Maria Helena Marangon Ramalho  
Maria Tereza Chagas Martins  
Mariana Cristina Santos  
Mário Lúcio Gurgel  
Maurílio Onofre de Lima  
Natalina Nascimento Fernandes  
Nilva Alves de Andrade  
Olívia Augusta Barroso  
Otília Veiga Costa Marques  
Paulo Tensol  
Ronaldo Cardoso Barbosa  
Rosália Tomé  
Rosângela Maria Coutinho  
Sebastião A. Jacob Rodrigues  
Stella Maris Fuscaldi Neves  
Tereza Dias Ferreira  
Terezinha de Jesus Freitas  
Terezinha Maria Brás Lana  
Thereza Donata  
Thiago Cruz Lopes  
Vera Lúcia de Carvalho Mota  
Vicência Pena Silva Pontes

## O Cristão Perante Deus

Cônego José Geraldo Vidigal de Carvalho\*

Se é verdade que o ser racional se posiciona sempre diante do Criador de tudo, crendo n'Ele ou negando sua existência, cabe, sobretudo, a quem tem fé cultivar uma proveitosa comunicação com Ele. Este inefável relacionamento da parte de quem foi batizado pode e deve ser continuamente aprimorado. Há caminhos que aprofundam este venturoso contato com Deus. Em primeiro lugar, a consciência clara dos dons constantemente recebidos. Isto conduz a uma profunda gratidão que se revela por uma total fidelidade à vontade do Ser Supremo. Esta lealdade resplandece na maleabilidade em logo atender as solicitações do Espírito Santo. Este está ininterruptamente enviando suas mensagens sublimes, para que a mente e o coração do fiel tendam crescer espiritualmente. É preciso sempre a atitude de Samuel: "Fala, Senhor, teu servo escuta" (1 Sm 3, 10). Não é fácil tal posicionamento, porque a indolência, o comodismo e tantos outros entraves obstam esta docilidade. Donde a advertência do salmista: "Se hoje ouvirdes a sua voz, não endureçais os vossos corações" (Sl 95, 7-8). Quando, porém, o cristão está cômico de que as exigências de Deus são unicamente para seu proveito, logo acata as inspirações recebidas. Ciente de que este Doador concede seus favores num total desinteresse, pois de nada necessita, este acatamento deve exprimir também uma imitação do desprendimento de seu Senhor. De fato, cumpre aderir a Deus sem d'Ele nada exigir, embora saiba o cristão, no seu íntimo, que a generosidade do Pai-celeste se multiplica para os que a Ele se conformam. Quando o fiel assim procede, não há de sua parte ocasião para as ousadas recriminações, como acontece com aqueles que, embora tendo fé, se voltam contra Deus assim que surgem as provações por Ele enviadas. É que, mesmo estando o cristão em união contínua com seu Senhor, Este, exatamente, para purificá-lo e o tornar ainda mais leal, envia também a ele dificuldades, permite situações aflitivas ou sofrimentos, que põem à prova a força moral, a robustez religiosa, as convicções daquele que se esforça por corresponder a seus chamados.

Está clara no Apocalipse esta atitude pedagógica: "Eu repreendo e castigo a todos quanto amo" (Ap 3, 19). As penas de Deus têm finalidade educativa e emanam de seu interesse amoroso pelo progresso espiritual de quem O ama. No Antigo Testamento se pode ler no Livro dos Provérbios: "O Senhor corrige aqueles que ama e faz sofrer o filho mais caro" (Pv 3, 12). Óbvio também que Ele oferece sempre a Sua graça para que mares tempestuosos sejam atravessados com galhardia e sucesso, apesar da fragilidade humana. Há mesmo uma promessa maravilhosa de Jesus: "Ao vencedor fá-lo-ei uma coluna no templo de meu Deus, e não sairá jamais dele, sobre ele escreverei o nome de meu Deus" (Ap 3, 12). Infelizes, pois, os que desfalecem numa prova de infidelidade, de inconstância. A graça das graças é então a perseverança que atrai a complacência divina.

Desventurados são aqueles que se dizem cristãos, mas vivem trazendo a seu tribunal os desígnios divinos. Mais infelizes ainda, aqueles que tendo chegado a certo grau de santidade, ainda ousam invectivar Aquele que é fonte de tantas consolações. A fidelidade significa lealdade, correção, confiança na relação interpessoal. Muito agrada a Deus esta constância, Ele que é fiel e chama ininterruptamente à comunhão de seu Filho, como falou São Paulo aos Coríntios (1 Cor 1, 9). Aos Tessalonicenses este Apóstolo lembrou: "É fiel aquele que vos chama e realizará suas promessas (1 Tes 5, 24). Todo este itinerário se processa fundamentalmente quando o cristão, de fato, vive na presença de seu Senhor para se firmar na mentalidade de fé. Esta abre para o cristão nova dimensão que transforma a orientação da sua vida e o sistema de seus valores. Ele deixa se iluminar inteiramente pela luz evangélica e pela sabedoria divina que supera de muito as curtas visões humanas. A Palavra de Deus encontrada na Bíblia, acolhida e meditada, produz a referida mentalidade de fé, ou seja, a capacidade de interpretar as coisas segundo o pensamento divino e de encontrar na doutrina revelada motivos inspiradores para santidade.

\*Professor no Seminário de Mariana durante 40 anos



## SEMEANDO

santuariosrc@tdnet.com.br  
santarita\_vicosa@yahoo.com.br  
www.facebook.com/paroquiasantaritavicosa  
Site: www.santaritavicosa.com.br

Secretaria Paroquial  
Praça Silvano Brandão, s/n - Tel.: 3891-5191  
Rua Benjamim Araújo, 28 - Tel.: 3891-1266

Colaboradores: Cônego Vidigal e Padre Cassimiro

Equipe:

Eliane  
Maura  
Vânia  
João Batista  
Padre Dionê  
PASCOM

## Ordenação Diaconal Frei Carlos Alexandre Lima



**Programação da Novena de Natal**  
**Paróquia Santa Rita de Cássia**  
**14 a 22 de Dezembro de 2021**



**Comunidade Santo Antônio**  
De Domingo a Sexta-Feira, às 19h30  
Sábado, às 17 horas  
Local: Igreja Santo Antônio

**Comunidade Senhor dos Passos**  
Todos os Dias, às 19 horas  
Local: Igreja dos Passos

**Comunidade São Paulo Apóstolo**  
De Segunda a Sexta-Feira, às 19h30  
Sábado e Domingo, às 17 horas  
Local: Igreja São Paulo Apóstolo

**Comunidade Nossa Senhora de Lourdes**  
Todos os Dias, às 19 horas  
Local: Igreja Nossa Senhora de Lourdes

**Comunidade São Francisco de Assis**  
Todos os Dias, às 19 horas  
Local: Centro de Pastoral

**Comunidade Santa Clara**  
Todos os Dias, às 19 horas  
Local: Igreja Santa Clara

**Comunidade São Vicente de Paulo**  
Em Família, nas casas

**Comunidade Santuário**  
De Segunda a Sexta-Feira, às 16 horas  
Sábado e Domingo, às 15 horas  
Local: Igreja Santuário Santa Rita de Cássia

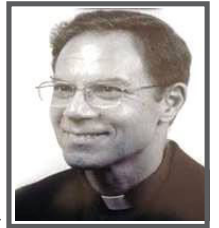
## A Vida Consagrada (30)

Padre José Cassimiro Sobrinho\*

### Relacionamento dos Religiosos com o Bispo Diocesano

O relacionamento dos religiosos com o Bispo diocesano é uma matéria que foi tratada, com clareza, pelo Concílio Vaticano II e por vários outros documentos pós-conciliares. É neles que se encontra a exata interpretação dos cânones 678 a 683 do Código de Direito Canônico.

Para este adequado e proveitoso relacionamento, a legislação canônica prevê: o princípio da dependência dos religiosos ao Bispo diocesano (1); a dependência deles aos próprios Superiores (2); o recíproco entendimento entre o Bispo e o Superior religioso (3); uma proibição de particular gravidade contra a concorrência entre as duas autoridades (4); colaboração e coordenação entre as autoridades (5); atividades confiadas pelo Bispo aos religiosos (6); ofícios eclesiais conferidos aos religiosos (7); a visita canônica do Bispo diocesano (8). Estes dois últimos itens serão abordados no capítulo seguinte.



1- Os religiosos, isentos e não isentos, que trabalham na cura das almas e no exercício público do culto divino, bem como em outras obras de apostolado, estão submetidos ao poder do Bispo, exceto no que diz respeito ao regime interno e à disciplina (cf. Decreto *Christus Dominus*, n. 35 § 3). Esta norma é necessária para impedir a formação de Igrejas paralelas.

2- Tal dependência ao Bispo diocesano não exime os religiosos da subordinação aos próprios Superiores. Este dever, se necessário, deve ser exigido pelo Bispo, para prevenir abusos e ilegítimas evasões. Além disso, as obras de apostolado externo devem estar em consonância com os deveres próprios da vida consagrada. Situações desagradáveis, criadas por esta dupla dependência, devem ser solucionadas mediante a virtude da caridade.

3- Não pode haver concorrência nem contraste entre a autoridade dos Bispos e a dos Superiores. Na organização das atividades apostólicas dos religiosos, os Bispos e os Superiores devem proceder de comum acordo. As Conferências dos Superiores Maiores devem colaborar, eficazmente, com as Conferências episcopais e com cada um dos Bispos, para uma oportuna coordenação (cf. Documento *Mutuae relationes*).

4- Em força de sua autoridade, o Bispo diocesano pode proibir um religioso de residir na sua diocese, pelas seguintes razões: 1) Que haja uma causa muito grave, como por exemplo, um escândalo, perturbação do bem comum, dano das almas etc.; 2) Que o Superior Maior do religioso, devidamente advertido, se recuse a tomar providências para solucionar o caso. Nestas questões, o Bispo é obrigado a informar imediatamente à Santa Sé.

5- De acordo com o Concílio Vaticano II, deve haver uma ordenada colaboração entre os vários Institutos Religiosos, como também entre estes e o clero secular. Tal coordenação é feita sob a direção do Bispo diocesano, levando em conta a natureza e a finalidade de cada Instituto, bem como suas leis de fundação.

Os religiosos não podem ser indiferentes com a vida da diocese onde residem. Sua colaboração não é uma simples suplência. Devem sentir-se, efetivamente e afetivamente, inseridos na família diocesana, salvo as especificidades de sua vocação.

6- As obras diocesanas confiadas aos religiosos estão sujeitas à autoridade do Bispo diocesano. Para isso, é necessário estipular um contrato, por escrito, entre o Bispo e o Superior religioso, onde sejam definidas as seguintes questões: 1) as obras a serem desenvolvidas; 2) os religiosos destacados para isto; 3) O fator econômico necessário para sua subsistência. Tal contrato ou convênio deve ter valor, tanto no direito canônico, quanto na legislação civil.

\*Doutor em Direito Canônico

# Aconteceu... Acesse... Curta... e Compartilhe

## Ministério da Esperança



**Diácono Maurício Lopes Duarte**  
**16º Aniversário de Ordenação Diaconal**



**Consagração a Nossa Senhora**

